TERMO ADITIVO Nº 103/2025

5º TERMO ADITIVO
EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, a empresa **Empreiteira Agudense Ltda**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.883.809/0001-02, com sede na Rua Capitão Gama, nº 18, cidade de Agudo, Estado do RS, neste ato representado por Vanessa Angélica Kiefer, portadora do CPF nº 008.687.560-40, todos já identificados junto ao Contrato nº 87/2024, firmado em 19 de agosto de 2024, 1º Termo Aditivo nº 27/2025 firmado em 11 de março de 2025, 2º Termo Aditivo nº 38/2025 firmado em 16 de maio de 2025, 3º Termo Aditivo nº 41/2025 firmado em 21 de maio de 2025 e 4º Termo Aditivo nº 62/2025 firmado em 16 de setembro de 2025, conforme Concorrência nº 03/2024, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O Contrato acima identificado, referente prestação de serviço de execução de módulo infantil na EMEF Daltro Filho, com área total de 176,34m², a ser executado em regime de empreitada por preço global, conforme o projeto básico do edital de licitação Concorrência nº 03/2024, é prorrogado seu prazo de execução por solicitação da empresa Contratada e acolhido pela Administração do município, pelo período de **60 (sessenta)** dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2026, passando o novo prazo final para o dia 17 de março de 2026**.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 29 de dezembro de 2025.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal
Vale do Sol – RS

_____
Empreiteira Agudense Ltda
CNPJ:52.883.809/0001-02

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510

Testemunhas:

_____
Claudeomir Karnopp
CPF n°: 719.108.080-91

_____
Kelli Vanessa Gabe
CPF nº 033.674.530-30